



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA -091/2024

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº 004/2024 da chefia do Departamento de Biologia, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Biologia, CCNE, UFSM.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DA BOLSA	VAGA NOVA/RENOVAÇÃO	ÁREA DA SELEÇÃO	DOCENTE	VAGA(S)	PRÉ-REQUISITOS
MO.04.02.30.043	Nova	BLG1078 Morfologia vegetal	Daniela Guimaraes Simao	01	Aprovação na disciplina de Morfologia Vegetal, Botânica Estrutural ou Botânica Farmácia
MO.07.02.30.046	Nova	BLG1079 Botânica Sistemática A	Renato de Aquino Zachia	01	Aprovação em Botânica Sistemática "A" ou Botânica Agrícola ou Botânica Sistemática Angiorpermas

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Edital	24/09/2024
Inscrição dos (as) candidatos(as)	24/09 a 01/10/2024
Avaliação dos (as) candidatos(as)	02/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	03/10/2024
Período de recursos contra o resultado preliminar	04/10/2024
Análise de recursos	05 e 06/10/2024
Divulgação do resultado final	07/10/2024

3. INSCRIÇÕES

3.1 Entrega da documentação: via e-mail para departamentos.ccne@ufsm.br. No campo assunto do e mail colocar: MONITORIA-BIOLOGIA



3.2. Da documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM;
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga, em que conste a Média geral Acumulada (MGA);
- Formulário de inscrição (anexo 01)

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto de uma entrevista aos candidatos inscritos e análise do histórico escolar simplificado, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.2 O(A) candidato só poderá inscrever-se em apenas uma das vagas deste edital e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção.

4.3 Não havendo candidato inscrito ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o Departamento poderá reabrir as inscrições, por mais um período.

4.4 A bolsa poderá ser prorrogada mediante solicitação do Departamento.

5. DO(A) BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1 .1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 8h (oito) horas semanais

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os relatórios de suas atividades.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE na seção de Editais.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

- I. O(A) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:
- II. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.
- III. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail departamentos.ccne@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8137 ou 8136.

Prof. Hans Rogério Zimmermann
Vice-Diretor/CCNE

NUP: 23081.117459/2024-70

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

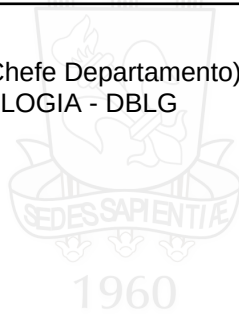
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital Monitoria 091 CCNE BLG .pdf

Assinaturas

24/09/2024 16:21:29

SYLVIO HENRIQUE BIDEL DORNELLES (Chefe Departamento)
02.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBLG



Código Verificador: 4718474

Código CRC: fb8091a7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

